

RESOLUÇÃO CA Nº 109, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Aprova o reajuste dos valores para a utilização das dependências do Cine-Teatro Pax-UEPG.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 08 de maio de 2017, *considerando*,

o artigo 4º da Resolução CA nº 461, de 09 de novembro de 2015; e,

*considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 06.907/2017*, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado os reajustes dos valores para a utilização das dependências do Cine-Teatro Pax-UEPG, para eventos externos à Universidade Estadual de Ponta Grossa, ao que segue:

<b><i>Dias da semana</i></b>	<b><i>Valor das diárias</i></b>
Segunda-feira	R\$ 1.659,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)
Terça, Quarta e Quinta-feira	R\$ 2.489,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)
Sexta-feira, Sábado, Domingo e Feriado	R\$ 3.646,00 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais)

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CA Nº 025, de 15 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
**Reitor.**